ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº2168 DE 01 DE julho DE 2021.

Sanciono em 01/07/21

Jorge Henrique Costa de Oliveira
Prefeito
Mat.: 007

Denomina "Juracy Moreira - Dona Bizaga", o Prédio sede do PSF, situado na Praça Nicanor Assis, nº 101, Santa Rita, Mendes-RJ.

*Autoria dos Vereadores: Fernando Alves Fonseca, Daniel da Silva Batista, Edilene da Silva Martins dos Santos, Tiago de Souza Ferreira e Luiz Antônio Gomes Leôncio

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Juracy Moreira - Dona Bizaga", o Prédio sede do PSF, situado na Praça Nicanos Assis, nº 101, Santa Rita, Mendes-RJ.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 01 de julho de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal